



RESULTADO DO JULGAMENTO DO PLENO – TJDAM REALIZADO EM 22/09/2025

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

HUGO SÉRGIO LIMA RIBEIRO --- Presidente

ITALO MENDES DA SILVA --- Vice Presidente

ANTONIO NUNES COLARES NETO --- Auditor

MÁRCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO --- Auditor

CLAUDIA MARIA NOBRE LISBOA -- Auditora

ADIMIR NETO CARDOSO MARINHO -- Auditor

GABRIELA GOMES SOARES --- Auditora

GERALDO AFONSO V. DA ROCHA --- Auditor Convocado

LUIZ ALBERTO DE AGUIAR ALBUQUERQUE NETO --- Auditor Convocado

RUY SILVIO LIMA DE MENDONÇA --- Procurador Geral

MARCELO SODRÉ --- Defensor Geral

1. MEDIDA INOMINADA

PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO DE FUTEBOL Nº 049/2025.

CAMPEONATO: AMAZONENSE FEMININO 2025

RELATOR (A): ANTÔNIO NUNES COLARES NETO

REQUERENTE (S):

PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

REQUERIDO:

ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA ITACOATIARA FUTEBOL CLUBE.

RESULTADO:

- ❖ Por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos autos, em razão da perda do objeto.



- Funcionou como defensor da OE Itacoatiara, o defensor convocado, Dr. Marcelo Augusto Jansen Sodré - OAB/AM 11.282.

2. RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO DE FUTEBOL Nº 046/2025.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL SUB-12

JOGO: AGUERRIDOS/AM X AMAZONAS/AM

DATA DO JOGO: 14/08/2025 – **HORÁRIO:** 16:30

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

ORIGEM: DECISÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

RELATOR (A): ÍTALO MENDES DA SILVA

RECORRENTE:

ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA AMAZONAS FUTEBOL CLUBE.

RECORRIDO (S):

PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

RESULTADO:

- ❖ Por unanimidade de votos, **CONHECER** do Recurso Voluntário, para **NO MÉRITO**, negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a decisão de piso.

REQUERIMENTO DE LAVRATURA DE ACÓRDÃO

- Funcionou como defensor da OE Amazonas FC, o Dr. Emerson José Rodrigues de Lima - OAB/AM nº 5.599.

3. RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO DE FUTEBOL Nº 050/2025.

COMPETIÇÃO: AMAZONENSE FEMININO 2025

JOGO: ITACOATIARA FC X MANAUS/AM

DATA DO JOGO: 23/08/2025 – **HORÁRIO:** 15:30



CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

ORIGEM: DECISÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

RELATOR (A): ANTÔNIO NUNES COLARES NETO

RECORRENTE:

ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA ITACOATIARA FUTEBOL CLUBE.

RECORRIDO (S):

PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

RESULTADO:

- ❖ Por maioria de votos, **CONHECER** do Recurso Voluntário, para **NO MÉRITO**, dá-lhe parcial provimento, para reduzir a pena de multa para o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

REQUERIMENTO DE LAVRATURA DE ACÓRDÃO

- Funcionou como defensor da OE Itacoatiara, o defensor convocado, Dr. Marcelo Augusto Jansen Sodré - OAB/AM 11.282.

4. RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO DE FUTEBOL Nº 061/2025.

COMPETIÇÃO: AMAZONENSE FEMININO 2025

JOGO: ITACOATIARA FC X MANAUS/AM

DATA DO JOGO: 04/09/2025 – **HORÁRIO:** 15:30

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

ORIGEM: DECISÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

RELATOR (A): GABRIELA GOMES SOARES

RECORRENTE:

ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA ITACOATIARA FUTEBOL CLUBE.

RECORRIDO (S):

PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA

RESULTADO:



- ❖ Por maioria de votos, **CONHECER** do Recurso Voluntário, para **NO MÉRITO**, negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a decisão de piso.

REQUERIMENTO DE LAVRATURA DE ACÓRDÃO

- Funcionou como defensor da OE Itacoatiara, o defensor convocado, Dr. Marcelo Augusto Jansen Sodré - OAB/AM 11.282.

As decisões proferidas na presente sessão produzem efeito na forma do art.133 do CBJD, independente se recair em final de semana (sábado ou domingo) e/ou dia útil. As penas pecuniárias deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação artigo 223, do CBJD e suspensão automática, cumulada com as penas previstas no artigo 176-A, §4º e §5º solidariamente.

Link da sessão de julgamento:

<https://youtu.be/DYQ2YaJFvUw>

Manaus (AM), 22 de setembro de 2025..

Giovanna N. Tavares Cunha
Giovanna Negreiros Tavares Cunha
Secretária do Pleno do TJDAM.